

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 040-2025 GPCMSF.

Concede diária ao Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências.

O Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Presidente José Dinovan de Araújo uma (01) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), destinada a custear despesas com alimentação, em razão de seu deslocamento à cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A presente diária tem por finalidade viabilizar o comparecimento do parlamentar ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Norte, e à Gráfica Montreal, para retirada das CIN (Carteiras de Identificação de Nacional) emitidas nesta Casa Legislativa, bem como tratar de assuntos administrativos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2025.

Publique-se. Pague-se.

Câmara Municipal de São Fernando/RN, 13 de outubro de 2025.

Dionísio Eulâmpio dos Santos Neto

Primeiro Vice-Presidente

Câmara Municipal de São Fernando/RN

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Código Identificador: 30728135

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/10/2025.

EDIÇÃO 2259. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>